

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03/04/2013

FRANCISCA DE AGUIAR DA SILVA

PROCOPIO LOPES DE AGUIAR E EFIGENIA  
 SANTOS AGUIAR

PASSAGEM FRANCA - MA

22/12/1952

CASAM. N. 2293 FLS. 08 L.IV. 20

RG ANTERIOR

00000000656580

622672173-34

VIA-02

10107 HIGDE 2500000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Francisca Aguiar da Silva

IDENTIFICADORA DE NÚMERO

|                                                                                                                                                                     |            |                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Residencial Pieno                                                                                                                                    |            | Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V                                                                                                            |            |                                |  |
| IRANEIDE AGUIAR DA SILVA<br>INSTALAÇÃO: 33902930<br>CPF: ***.672.17-**<br>R. NATIVIDADE JOSE MARINHO, S/N, CEP:<br>65973-000 VILA MACIEL - SAO JOAO DO PARAISO - MA |            |                                |  |
| Parceiro de Negócio                                                                                                                                                 |            | 1000729117                     |  |
| Conta Contrato                                                                                                                                                      |            | 3018522976                     |  |
| Conta Mês                                                                                                                                                           | Vencimento | Total a Pagar                  |  |
| 02/2024                                                                                                                                                             | 08/02/2024 | R\$ 307,95                     |  |

| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 03/01/2024        | 01/02/2024       | 29            | 02/03/2024 |                 |



NOTA FISCAL Nº 072966303 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
2124020627279300018466000729663032071340113  
Protocolo de autorização: 3212400002825691 -  
01/02/2024 às 14:02:50

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 12/2023 R\$33,39 01/2024 R\$313,13 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de débitos. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/01 - 01/02

| Itens de Fatura          | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|
| Consumo (kWh)            | 289    | 0,938616                      | 0,718810          | 9,28            | 54,25      | 271,26     |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b> |        |                               |                   |                 |            |            |
| Plum Pub Pref Munic      |        |                               |                   |                 |            | 36,69      |

| Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|---------|-----------|-------------|------------|
| ICMS    | 271,26    | 20,0000     | 54,25      |
| PIS     | 217,01    | 0,7629      | 1,65       |
| COFINS  | 217,01    | 3,5153      | 7,63       |

|             |        |     |
|-------------|--------|-----|
| CONSUMO kWh | AGO/23 | 114 |
|             | SET/23 | 85  |
|             | OUT/23 | 143 |
|             | NOV/23 | 127 |
|             | DEZ/23 | 31  |
|             | JAN/24 | 296 |
|             | FEV/24 | 289 |

| Medidor     | Grandeza | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo |
|-------------|----------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------|
| 10131233677 | Consumo  | ATIVO TOTAL   | 9.128            | 9.418         | 1,00           | 289 kWh |

| Reservado ao Fisco                      |              |                       |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 995B.52EB.BA2C.4CDD.60F1.2914.FC24.C527 |              |                       |
| Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 3251/23                                 | 01/02/2024   |                       |

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Após o pagamento dos débitos até 16/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo a suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 3 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:  
MÊS/ANO VALOR  
01/2024 313,13



CENTRAL DE ATENDIMENTO

**LIGUE GRÁTIS 116**

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Atendimento por telefone, e-mail, site e aplicativo Equatorial

Equatorial 116 @equatorialma @equatorialma

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitação a distribuição e o detalhamento da prestação dos indicadores de desempenho e de qualidade de serviço.

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitação a comunicação, caso sejam violados os limites de continuidade: indicadores relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Equatorial Equatorial: 0800 286 9803

Atendimento gratuito de telefones fixos e móveis

de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, e das 8h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

Atuação gratuita de telefones fixos e móveis.

**CITIBANK**

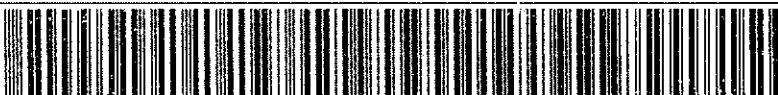
745-5 74593.10012 28995.013027 57029.479094 1 96200000030795

Pague através do PIX.  
É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



|                                                                               |                      |                                           |            |                       |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------|
| LOCAL DE PAGAMENTO                                                            |                      | PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO |            | VENCIMENTO 08/02/2024 |                         |
| BENEFICIÁRIO                                                                  |                      | INSTALAÇÃO                                |            | REFERÊNCIA            |                         |
| EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.                                  |                      | 33902930                                  |            | 02/2024               |                         |
| DATA DOCUMENTO                                                                | NÚMERO DE REFERÊNCIA | ESPECIE DOCUMENTO                         | ACEITE     | DATA PROCESSAMENTO    | NOSSO NÚMERO            |
| 01/02/2024                                                                    | 0202402072966303     | DMI                                       | N          | 01/02/2024            | 02570294790-9           |
| USO DO RANCO                                                                  | CARTEIRA             | ESPECIE MOEDA                             | QUANTIDADE | VALOR                 | (-) VALOR DOCUMENTO     |
| RCD                                                                           | 100                  | R\$                                       |            |                       | 307,95                  |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO                               |                      |                                           |            |                       | (-) DESCONTO ABATIMENTO |
| PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS                                    |                      |                                           |            |                       | (-) OUTRAS DEDUÇÕES     |
| EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |                      |                                           |            |                       | (-) MULTA               |
| NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO                                             |                      |                                           |            |                       | (-) OUTROS ACRÉSCIMOS   |
| IRANEIDE AGUIAR DA SILVA 632.672.173-34                                       |                      |                                           |            |                       | (-) VALOR COBRADO       |



Ficha de Compensação



Folha nº 24  
Processo nº 005-2024  
Rubrica RJ

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 085449/24

**Data da Certidão:** 06/03/2024 10:56:38

CPF/CNPJ 63267217334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

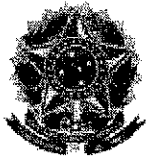
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2024 10:56:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 22  
Processo n° 005-2024  
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRANEIDE AGUIAR DA SILVA  
CPF: 632.672.173-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

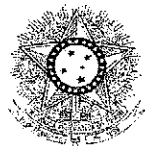
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:34 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **7A01.B927.86E9.2CAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n° 23  
Processo n° 005-2024  
Rubrica [assinatura]

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRANEIDE AGUIAR DA SILVA

CPF: 632.672.173-34

Certidão n°: 15343376/2024

Expedição: 06/03/2024, às 10:58:08

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRANEIDE AGUIAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **632.672.173-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.